



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA

**Edital ICEPi/SESA Nº
010/2025**

**SEXTA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA CREDENCIAMENTO DE
PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE MEDICINA DE
FAMÍLIA E COMUNIDADE**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 010/2025 e seus anexos, torna pública a SEXTA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA CREDENCIAMENTO DE PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA **31/05/2025**.

1. Considerando o Edital ICEPi/SESA Nº 010/2025, candidatos(as) com inscrições **VALIDADAS**, poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento de suas atividades, durante o período vigente deste edital, que é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.
2. Fica divulgada a lista da Quinta Publicação do Resultado Final das inscrições realizadas até o dia **31/05/2025**, de acordo com o **Anexo Único**.
3. As chamadas dos(as) candidatos(as) credenciados(as) acontecerão dentro do período de vigência do Edital e os(as) mesmos(as) deverão seguir as orientações indicadas na **CONVOCAÇÃO**, que será publicada no endereço eletrônico <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, para formalização da adesão.

Vitória, 23 de junho de 2025.

Erico Sangiorgio
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPI/SESA
ANEXO ÚNICO

EDITAL ICEPI/SESA Nº 010/2025

SEXTA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSCRIÇÕES REALIZADAS ATÉ O DIA 31/05/2025

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAIS – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME CIVIL	VALIDADO OU INVALIDADO	VAGAS	MOTIVO
LAUANNY GUIMARÃES BASTOS GABRIEL	INVALIDADO	AC	<p>1. Não atendeu ao item 91: A Comprovação de experiência profissional na área do Programa ou Estágio no qual deseja pleitear vaga dar-se-á da seguinte forma:</p> <p>1.1. Na área pública:</p> <p>I. Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos de Órgãos ou Unidades Administrativas equivalentes especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidas comprovando a atuação declarada, OU;</p> <p>II. Declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação declarada.</p> <p>1.2. Na iniciativa privada:</p> <p>I. Declaração emitida pelo empregador contendo assinatura que identifique o responsável pela referida declaração, informando período e atividades exercidas, comprovando a atuação declarada.</p>

*AC – Ampla Concorrência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 23/06/2025 16:09:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2025 16:09:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANE SILVA DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO (SUPERVISORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6WCPNH>